

## Educação, Civismo e Religiosidade durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964-1985)

### Resumo

Durante os anos de 1964 a 1985, o Brasil viveu sob um regime civil-militar. Neste período a vida de todos os brasileiros foi atingida pelas medidas do Estado autoritário, inclusive o sistema educacional. Nesse sentido, o presente artigo tem o objetivo de discutir a relação entre civismo e religião na educação brasileira durante a ditadura civil-militar. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, tomando como referências o Guia de Civismo, de autoria do Coronel Diniz Almeida do Valle, publicado em 1971, bem como a legislação educacional referente ao período. Com o intuito de aprofundar a pesquisa foram estabelecidos alguns questionamentos, a saber: Porque a educação foi utilizada de forma estratégica durante a ditadura civil-militar? Que medidas os militares adotaram para pôr em prática seus objetivos? Qual era o papel do civismo e da religião na formação dos estudantes durante o período?

**Palavras-chave:** Educação. Civismo. Religiosidade. Ditadura Civil-Militar

**Gilmara Duarte Plácido**  
gilmara.placido@gmail.com

## Introdução

O ano de 1964 foi o marco inicial de um período de extremo autoritarismo e ausência de democracia na História do Brasil. Durante os 21 anos seguintes, o país foi governado por cinco generais, além de uma junta militar. Este período foi marcado pela violência, censura e repressão, acarretando profundas mudanças em diversos setores, inclusive na educação.

Neste campo, o governo militar implementou as reformas educacionais do ensino superior em 1968 e do ensino de 1º e 2º graus em 1971<sup>1</sup>. Além disso, outras leis e decretos foram criados com o intuito de ensinar e inculcar valores e conhecimentos considerados fundamentais para a formação do modelo ideal de cidadão que se pretendia para o Brasil.

Neste sentido, em 1969 a disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC) tornou-se obrigatória em todas as escolas do país. Segundo Costa (1973), em 1969, foi instituído o Decreto-lei nº 869/69 que tornava obrigatória a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina e prática educativa no currículo de todas as escolas de todos os níveis do país. O objetivo desta disciplina era fortalecer a unidade nacional por meio do culto aos símbolos, tradições e vultos nacionais. Além disso, por meio da disciplina os estudantes seriam estimulados a obedecer às leis, a trabalhar pelo futuro da nação e desenvolver a moral baseada nos pressupostos da religião.

Para contribuir e auxiliar os professores de EMC, em 1971 foi publicado o *Guia de Civismo*, de autoria do Cel. Diniz Almeida do Valle. O referido Guia era destinado ao Ensino Médio e serviria para consulta permanente dos professores de EMC.

Além da disciplina de EMC, também foram criados os Centros Cívicos Escolares (CCEs) no ano de 1971. Os CCEs eram instituições extraclasse que funcionavam sob a

---

<sup>1</sup> Antes da Reforma educacional de 1971, a educação escolar era denominada da seguinte forma: Ensino Primário, Ensino Secundário e Ensino Colegial. Porém, após a implantação da Lei 5692/71, o Ensino Primário e Ginásio passaram a chamar 1º Grau, e o Ensino Colegial, foi denominado 2º Grau.

responsabilidade de um/uma professor/a, este orientava e supervisionava as ações desenvolvidas pelos membros do CCE.

Diante das transformações educacionais ocorridas durante a ditadura civil-militar, o presente artigo busca compreender algumas questões referentes à articulação entre civismo e religiosidade na educação brasileira durante os anos de 1964 a 1985. Para isso, tomo como fonte o *Guia de Civismo*, de autoria do Cel. Diniz Almeida do Valle, publicado em 1971, bem como a legislação educacional referente ao período, além das referências bibliográficas acerca do assunto.

Buscando compreender os motivos que levaram o país ao golpe militar, apresento o contexto político do país na década de 1960. Posteriormente, mostro como a educação e o civismo eram articulados e por fim apresento o papel da religião na formação moral dos cidadãos e cidadãs.

### Contexto Político do Brasil durante a Ditadura Civil-Militar

Para entender os motivos que levaram o Brasil ao golpe militar, é necessário retroceder um pouco no tempo e perceber o contexto econômico e político em que o país estava inserido. Segundo Germano (2005), o início dos anos 1960 foi problemático para as elites brasileiras, pois o país enfrentava uma grave crise política e econômica.

À época o presidente do Brasil era Jânio Quadros, que assumiu o governo no dia 31 de janeiro de 1961, num momento em que a inflação e a dívida externa brasileira eram altas. Jânio adotou uma política externa independente, reatando relações diplomáticas com a União Soviética e a China comunista, opondo-se aos Estados Unidos contra a invasão de Cuba. Essa política externa descontentou os Estados Unidos, parte dos chefes militares brasileiros e líderes da UDN. Em meio a muitas pressões, no dia 25 de agosto de 1961, Jânio Quadros renunciou a Presidência da República, deixando o cargo para João Goulart.

João Goulart assumiu a presidência com o Brasil em crise. Segundo Ianni (1996), a crise econômica ocorreu da seguinte forma: houve redução do índice de investimentos, diminuição da entrada de capital externo, queda da taxa de lucro e aumento da inflação.

Esta crise impulsionou a organização de movimentos populares. De acordo com Germano (2005), as mobilizações populares em favor das reformas de base se intensificaram e o conflito entre capital e trabalho acentuou-se, agravando a crise de direção política do Estado. As mobilizações populares repercutiam nos setores de educação, cultura e também no campo religioso, afetando não só a política interna, mas também externa. Nesse contexto de mobilizações a Igreja também se fez presente, Germano (2005, p.50), afirma:

Greves, mobilizações, assembleias (sic), crescimento das organizações sindicais, surgimento das Ligas Camponesas e dos Sindicatos Rurais faziam parte do contexto político da época. Até mesmo a Igreja Católica preocupava-se com a situação social e política e, temendo perder o controle do seu “rebanho”, organizou sindicatos rurais, concorrendo com o PCB (Partido Comunista Brasileiro) e com as Ligas Camponesas. A Igreja chegou a criar um sistema de radiodifusão educativa com o MEB (Movimento de Educação de Base) e envolveu-se em campanhas eleitorais em favor de candidatos cristãos.

Diante das mobilizações populares, parte dos empresários e dos militares, apoiados pelo setor conservador da Igreja Católica e das camadas médias, acusavam o presidente de ser cúmplice do comunismo internacional, com isso no dia 19 de março de 1964, autoridades civis e religiosas realizaram em São Paulo a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, uma passeata contra as reformas de base propostas pelo governo.

Segundo Germano (2005), o golpe foi saudado por parte das camadas médias urbanas, lideradas por setores da Igreja Católica, responsável pela realização da referida Marcha, precedendo a deposição de João Goulart.

Com a deposição de Jango, o Marechal Castello Branco assume a Presidência da República em abril de 1964, justificando o golpe, chamado pelos militares de “Revolução” como uma alternativa para salvar a democracia brasileira do fantasma comunista.

Porém, a justificativa de salvar a democracia não é o que se vê no decorrer dos acontecimentos; sobre isso Germano (2005, p. 53-54) se manifesta:

Assim, não obstante o golpe ter sido desferido em nome da democracia, o que de fato ocorre é uma implantação gradual de uma ditadura militar, cujo suporte doutrinário é a Ideologia da Segurança Nacional, cunhada na

Escola Superior de Guerra. Tal ideologia é fortemente influenciada pelos valores e interesses dos EUA, expressos em conformidade com os pressupostos da Guerra Fria, qual seja, o da existência de um intransponível antagonismo Leste-Oeste, entre as “democracias ocidentais-cristãs” e o “comunismo”.

Segundo Correia (2007), a filosofia da doutrina de Segurança Nacional surgiu nas dependências da Escola Superior de Guerra (ESG), do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e tratava-se de estabelecer uma guerra interna, pois, a ameaça não vinha de fora, mas de setores como sindicatos de esquerda, estudantes, intelectuais, professores e organizações representativas locais e nacionais.

Com a justificativa de que estavam salvando o país do comunismo e para preservar a democracia, os militares derrubaram o presidente por meio de um golpe e assumiram o poder no dia 31 de março de 1964, tendo início a ditadura civil militar no Brasil. Durante todos os 21 anos de ditadura, o país foi governado por cinco militares e em determinado período por uma junta militar. Nestes anos, a sociedade brasileira vivenciou diversas ações violentas, censura e repressão. Diversos setores da sociedade foram atingidos pelas medidas adotadas pelo Estado, inclusive o sistema educacional brasileiro.

### Educação e Civismo: uma tentativa de legitimar o golpe militar

A educação brasileira foi utilizada de forma estratégica, pois, por meio dela os militares pretendiam legitimar o golpe. Os militares afirmavam que somente a “Revolução” salvaria a democracia do país da ameaça comunista.

Ainda utilizaram a escola para difundir a ideologia do regime militar e criaram métodos necessários para viabilizá-lo. A educação cívica foi uma das formas encontradas para constituição de um novo modelo de nação que se pretendia construir, pois, estava centrada na formação de cidadãos patriotas e religiosos, que valorizassem a família, a moral e trabalhassem para o crescimento da nação.

Segundo Filgueiras (2006), a participação do Estado nas discussões sobre educação, visando uma educação moral e cívica dos cidadãos estava presente nos

discursos oficiais antes da ditadura militar de 1964, a educação cívico-patriótica e moral se faziam presentes nos debates desde o início da República.

Porém, no início da década de 1960 as discussões acerca do civismo foram retomadas. Segundo Onghero (2007), por meio do Decreto nº 50.505 de 26 de abril de 1961, o presidente Jânio Quadros instituiu de forma obrigatória a prática de atividades extracurriculares de natureza moral e cívica em todas as escolas do país. Ainda de acordo com o artigo 2 do mesmo Decreto, eram atividades obrigatórias a execução do Hino Nacional; canto do Hino Nacional; desenho da Bandeira; Hino à Bandeira; hasteamento da Bandeira; comemoração das datas cívicas; estudo de biografias dos personagens históricos; divulgação dos dados da realidade socioeconômica e progresso do país; princípio da Constituição Federal, dos direitos e garantias individuais.

Todas estas atividades realizadas pela escola, tinham o intuito de estimular nos/nas alunos/as o patriotismo, necessário para fortalecer a unidade nacional. Para isso, as escolas se organizavam para realizar desfiles, apresentações, e estudos dos heróis nacionais. Esta prática continuou sendo utilizada nas escolas durante a ditadura civil militar.

Os rituais e símbolos nacionais utilizados nas comemorações cívicas estão relacionados à construção das tradições. Hobsbawm (1997, p.22), denomina “tradições inventadas” a prática de cultuar e construir monumentos, símbolos e rituais relacionados às tradições nacionais. Ele afirma que estas tradições foram criadas a partir do século XIX, com o surgimento dos nacionalismos.

Para contribuir e legitimar as “tradições nacionais”, importantes para a formação do cidadão ideal para o Brasil foi sancionado o Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969 que tornou obrigatória a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina e prática educativa no currículo das escolas de todos os níveis no Brasil.

Segundo Costa (1973), este Decreto-Lei é o marco inicial de toda uma política educacional, principalmente de moral e civismo. O referido Decreto criou a Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC), um órgão normatizador subordinado ao Ministério da Educação e Cultura, que juntamente com o Conselho Federal de Educação (CFE)

orientava e supervisionava a educação do país. Ainda de acordo com Filgueiras (2006), a CNMC era responsável por implantar, manter e fiscalizar a disciplina de EMC dentro e fora da escola.

Segundo o Decreto-Lei nº 869, artigo 2º, uma das finalidades da disciplina de Educação Moral e Cívica era fortalecer o sentimento de unidade nacional, cultuar o patriotismo, símbolos, tradições e os grandes vultos de sua história. Outra finalidade da disciplina de Educação Moral e Cívica era o culto de obediência à lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade, bem como, a preservação do espírito religioso e a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros. (COSTA, 1973)

Para contribuir com a disciplina de EMC, em 1968 o Ministério da Educação e Cultura abriu um concurso para a publicação de um material sobre Civismo, destinado ao Ensino Médio. À época o ministro da educação era o Coronel Jarbas Passarinho.

É importante ressaltar que de acordo com a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o Ensino Médio correspondia aos ciclos, ginasial e colegial. Posteriormente, foi sancionada a Lei 5.592, de 11 de agosto de 1971 que fixava as diretrizes e bases para a reforma do ensino de 1º e 2º graus. A partir da criação desta lei, o antigo primário e ginásio passaram a ser chamados de 1º grau, enquanto o colegial foi transformado em 2º grau.

O edital referente a este concurso foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 08 e abril de 1968, e trazia esclarecimentos quanto à importância do material, suas finalidades, ideias básicas e as condições de realização do concurso. O guia classificado em primeiro lugar seria editado pela Divisão de Educação Extra-Escolar do Departamento Nacional de Educação. (Diário Oficial da União, 1968)

Após a avaliação das obras inscritas, foram classificados trabalhos dos seguintes professores: em 1º lugar, Paulo Silva de Araújo e Cel. Diniz Almeida do Valle; em 2º lugar Maria Terezinha Tourinho Saraiva e Dr. Ciro Vieira da Cunha; em 3º lugar, Major Hélio Casatle da Conceição. (VALLE, 1971)

Um dos trabalhos publicados foi o *Guia de Civismo*, de autoria do Cel. Diniz Almeida do Valle. O referido guia destinava-se ao Ensino Médio e era dividido em quatro tomos, além de um volume de anexos. O guia deveria ser utilizado pelos professores da disciplina

de EMC, que havia sido instituída, por meio do Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, como disciplina e prática educativa obrigatória em todas as escolas de todos os níveis do país. Esta disciplina foi regulamentada por meio do Decreto nº 68.065, de 14 de janeiro de 1971.

O guia deveria ser utilizado pelos professores da EMC. O objetivo da publicação era estimular e desenvolver nos/nas alunos/as valores morais, cívicos e “democráticos”, considerados necessários para a formação do modelo de cidadão que se pretendia para o Brasil. Sendo assim, o referido guia foi elaborado a partir das ideias básicas das *Instruções Reguladoras* elaboradas pela Comissão Organizadora, composta por militares e professores.

O *Guia de Civismo* era orientado por 14 ideias básicas de cunho cívico, democrático, moral e religioso. O item 2.2 das ideias básicas referia-se aos fundamentos democráticos constitucionais, neste item alguns aspectos deveriam ser ressaltados, entre eles: o espírito religioso do brasileiro; o amor à liberdade e todas as suas manifestações; deveres e direitos do Homem; democracia representativa; instituições pátrias; valorização do trabalho; crença em Deus, entre outras. (Diário Oficial da União, 1968)

Este item engloba todos os aspectos considerados fundamentais para a formação do cidadão, que deveria ser trabalhador, religioso, patriota e obediente. Dentre estes aspectos fica evidente o papel importante desempenhado pela religião para a formação moral dos cidadãos e cidadãs.

Dentre as ideias básicas publicadas no Diário Oficial da União (1968, p. 2856) o item 2.6 destaca a importância de ressaltar os seguintes aspectos:

[...] ressaltar a necessidade de a evolução nacional ser fundamentada nas tradições cristãs brasileiras, dando ênfase à língua, aos símbolos nacionais, às tradições culturais (inclusive o folclore), ao papel das etnias formadoras, e às biografias sintéticas de brasileiros, já falecidos, cuidadosamente selecionados, que se hajam constituído modelo (sic) de virtudes morais e cívicas.

Os aspectos evidenciados acima eram considerados importantes para a formação de uma identidade nacional. Era importante enaltecer, cultivar e valorizar as tradições, os



símbolos e os vultos nacionais, estes eram considerados exemplos a serem seguidos. Por isso, deveriam ser ensinados aos alunos/as, tanto nas aulas de Educação Moral e Cívica, quanto nas atividades extraclasse.

Além da inclusão da disciplina de EMC no currículo de todas as escolas do país, o governo militar fez alterações na legislação educacional. De acordo com Guilherme (2011), foi instituída a Lei 5692/71 que propunha a rearticulação dos níveis de ensino, que passaram a ser chamados de 1º e 2º grau, além disso, o currículo escolar passou a ser elaborado pelo CFE.

Germano (2005), afirma que a reforma do ensino foi uma “manobra pelo alto”, pois em 1968 o Estado iniciou a reforma do Ensino Superior e em 1971 a reforma do Ensino Primário e Médio. Os militares pretendiam atender parte da sociedade excluída dos benefícios concedidos pelo Estado e por meio do discurso de valorização da educação obter o apoio da população.

Porém, assim como a economia, o sistema educacional brasileiro vinha enfrentando uma grave crise que resultou em medidas para conseguir recursos para investir na educação. Uma das medidas adotadas pelo Governo para arrecadar fundos para a educação foi a instituição da Lei 4.440, de 27 de outubro de 1964, criando o salário-educação. De acordo com Romanelli (2001), o referido salário destinava-se a completar os recursos do poder público, tanto Estadual, quanto Federal para a expansão do ensino primário. As medidas adotadas pelo Governo tinham o intuito de reformar todos os níveis de ensino, desde o primário até a Universidade.

Outra medida adotada pelo governo foi o acordo com a Agency for International Development (AID), tal acordo ficou conhecido como MEC-USAID. Segundo Correia (2007), o acordo MEC-USAID, adaptou a educação brasileira aos princípios técnico-burocráticos sugeridos pelos norte-americanos, dando maior valor à formação técnica e a preparação para o trabalho através da implantação da educação profissionalizante, por meio da Lei 5692, de 1971.

Diversas medidas foram adotadas para que a educação brasileira fosse utilizada para difundir e inculcar a ideologia do regime instituído, de acordo com Filgueiras (2006, p.3377-3378):

Os militares utilizaram a educação de forma estratégica, controlando-a política e ideologicamente. A concepção de educação do regime militar estava centrada na formação de capital humano, em atendimento as necessidades do mercado e da produção. A escola era considerada uma das grandes difusoras da nova mentalidade a ser inculcada- da formação de um espírito nacional. A reforma do ensino propôs um modelo de socialização, que tinha como estratégia educar as crianças e jovens nos valores e no universo moral conformando os comportamentos do homem, da mulher e o vínculo familiar.

A educação foi utilizada para difundir a ideologia do regime militar, legitimar o golpe e suprir a demanda do mercado de trabalho através do ensino profissionalizante. Segundo Germano (2005), do ponto de vista teórico, a política educacional do regime militar era baseada na economia da educação de cunho liberal, a mesma que elaborou a teoria do capital humano, estabelecendo relação direta e de subordinação da educação à produção.

Além de formar mão de obra para o mercado de trabalho, a escola também deveria formar cidadãos dispostos a trabalhar pelo futuro da nação. Nesse sentido a disciplina de Educação Moral e Cívica tornava-se fundamental para que os alunos aprendessem os preceitos da moral e do civismo. De acordo com Filgueiras (2006), a discussão em torno do civismo era uma das preocupações dos militares, pois, o cidadão fazia parte de um organismo maior e precisava fazer sua parte para contribuir com o fortalecimento e crescimento desse organismo. Dessa forma, a formação moral e cívica também contribuía para disciplinar os estudantes, dificultando o avanço dos movimentos estudantis e preparando-os para participar futuramente da sociedade.

Além de disciplinar, escola era o local ideal para que as crianças e jovens pudessem ser preparados para colaborar com o futuro do país. Mantê-los por mais tempo dentro do espaço escolar era uma forma de controlá-los e vigiá-los constantemente, evitando que movimentos estudantis e oposições ao regime militar aumentassem.

Neste sentido, o governo baixou o Decreto-Lei 68.065, de 14/01/1971 estimulando a criação de instituições extraclasse como: bibliotecas, núcleos escoteiros, oficinas, cooperativas, grêmios esportivos, musicais e recreativos e os Centros Cívicos Escolares (CCEs). O artigo 32 do referido Decreto-Lei esclarece sobre o funcionamento dos Centros Cívicos:

Nos estabelecimentos de qualquer nível de ensino, públicos e particulares, será estimulada a criação de Centro Cívico, o qual funcionará sob assistência de um orientador, elemento docente designado pelo Diretor do estabelecimento, e com a diretoria eleita pelos alunos, destinados à centralização, no âmbito escolar, e à irradiação, na comunidade local, das atividades de Educação Moral e Cívica, e a cooperação na formação ou aperfeiçoamento do caráter do educando.

A criação dos Centros Cívicos mostra a intervenção do governo nas atividades escolares, já que em 1968, o governo militar proibiu a criação e o funcionamento dos Grêmios Estudantis, que foram substituídos pelos Centros Cívicos Escolares, que funcionavam sob a orientação de um professor previamente escolhido pelo diretor da escola. Segundo Borges (2002), o Centro Cívico era a inversão do Grêmio Estudantil, não foi criado para estimular a participação dos estudantes na vida da escola, mas sim para centralizar as atividades dos alunos em defesa do civismo, da disciplina e do patriotismo.

Os membros dos CCEs eram responsáveis pela realização das atividades cívicas que aconteciam em determinadas datas, como a Semana da Pátria. Nestas ocasiões, os/as alunos/as apresentavam jograis, poesias, teatros, danças entre outras apresentações alusivas à data, além hastearam a bandeira e entoar o hino nacional. Outra atividade desenvolvida era o estudo da biografia dos vultos ou heróis nacionais.

Além da inclusão da disciplina de EMC no currículo escolar, as atividades extraclasse e a criação dos Centros Cívicos contribuíram para fortalecer a prática do civismo. Segundo Onghero (2007), entre as atividades extraclasse, havia as Horas Cívicas que eram realizadas nas escolas com frequência. Nesses momentos, o hino nacional era executado e hasteava-se a bandeira. Além disso, os/as alunos/as apresentavam jograis, declamavam poesias e dançavam, entre outros números.

## O papel da religião no desenvolvimento do caráter e da moral dos/das estudantes

Mesmo sendo um estado laico, em diversos momentos da história do Brasil o Estado articulou a religião católica com as políticas públicas. Durante o período monárquico a influência da Igreja era muito forte, devido à colonização portuguesa no Brasil. De acordo com Vieira (2008), desde o período monárquico brasileiro, o civismo e a formação do cidadão estiveram relacionados à moral, baseada em preceitos religiosos, particularmente da religião católica. Vieira (2008, p. 45) afirma:

A presença da instrução moral- baseada em preceitos religiosos e controlada pela igreja católica- nas escolas brasileiras durante o II Império, explica-se por esse caminho, Inverte-se, ou, ao menos, complementam-se, assim, as análises sobre o ensino religioso no Brasil. Não é, ou não é apenas, a força da igreja católica que justifica a durabilidade da moral cristã no ensino brasileiro, mas usa própria funcionalidade como mecanismo de poder do Estado.

Segundo Guilherme (2011), as reformas educacionais realizadas no final da monarquia e início da República mostram a intenção do Estado em diminuir a interferência da Igreja Católica na formação moral e cívica dos estudantes. A autora afirma que no início do período republicano, Igreja e Estado rompem suas relações e a moral religiosa passou a ser de certo modo, a moral laica.

Porém durante a ditadura civil militar, Estado e Igreja se reaproximam e a educação moral e cívica dos alunos e alunas passa a ser vinculada à religião. A Igreja Católica tinha a função de ensinar os preceitos morais, necessários para a formação do cidadão ideal para o Brasil.

De acordo com Valle (1968, p.65), o Estado era o responsável pelo desenvolvimento e proteção dos cidadãos, que deveriam seguir os preceitos religiosos:

O estado existe para o homem, para protegê-lo e incentivá-lo. Se o homem não atingir seus ideais, não completar, não for feliz, se não se realizar, o Estado não cumpre sua missão: falha. E nenhuma doutrina de força subsistirá. A integração total do homem compreende a harmonia integral entre espírito e carne, proclamada pelos sagrados preceitos do Cristianismo. Não basta ao homem ser atleta perfeito, um artista

consumado, um filósofo profundo: é preciso que a sua alma se volte para Deus.

A religião católica tinha a responsabilidade de estimular e desenvolver nos estudantes o caráter e a moral, características imprescindíveis para o cidadão ideal para o futuro do Brasil.

A religião aparece em 7 dos 22 principais conceitos destacados no *Guia de Civismo*. Estes conceitos são considerados fundamentais para a formação moral e cívica do cidadão. Além disso, o referido Guia possui um capítulo especificamente para discutir a importância da religião para o cidadão e para o país. Neste capítulo, o autor afirma que existem diversas religiões no país e que estas são respeitadas, porém mesmo não tendo uma religião oficial, a religião católica abrange cerca de 70 % da população brasileira.

Apesar de não haver religião oficial, o Estado adota a religião católica nas escolas brasileiras e utiliza a religião como argumento para combater a ameaça comunista. Segundo o Valle (1971, p. 73), as más influências serão vencidas, o autor afirma:

É claro que nos últimos tempos, influências adversas, de origem estrangeira, têm contribuído para abrandar o fervor religioso em certas parcelas de nossa população. Sem polemizar, evitando a radicalização da tese em foco, pode-se concluir, com toda segurança, serão atenuadas e afastadas essas causas deletérias, vencidas pela resistência de nosso amor a Deus e as coisas sagradas, resistência que vem de séculos- e há de atravessar o século presente, como atravessará os futuros.

Segundo Fernandes (2009), os livros didáticos de EMC reconheciam a existência de várias religiões que deveriam ser respeitadas, porém ensinavam que o cristianismo era a verdadeira religião. O autor afirma que o estímulo para que os estudantes tivessem uma religião era uma forma de combater o comunismo, pois, fazia-se relação do comunismo com o ateísmo.

A importância de estimular os valores morais e espirituais e o combate à subversão são uma das ideias básicas do *Guia de Civismo*. O item 2.9 das ideias básicas que norteavam o referido guia ressalta a importância de “projetar os valores espirituais e morais da nacionalidade na educação, tendo em vista conter o egoísmo, a corrupção e a

subversão, no trato adequado do bem comum dos brasileiros, e eliminar os privilégios.”  
(Diário Oficial da União, 1968, p. 2856)

A ideia de que os comunistas poderiam tomar conta do país foi amplamente divulgada antes do golpe militar para que setores da sociedade apoiassem a tomada do poder por parte dos militares. E foi isto que aconteceu, parte das camadas médias e setores mais conservadores da Igreja Católica acabaram apoiando o golpe, que durante vinte e um anos vigorou no Brasil.

### Considerações Finais

Após o golpe militar, a educação passou a ser utilizada de forma estratégica para que a ideologia do regime militar fosse difundida e inculcada entre as crianças e jovens brasileiros. Além disso, a escola era um meio de difundir entre os/as estudantes, a justificativa para o golpe de Estado. Por meio das disciplinas e atividades cívicas, o Estado procurava mostrar que não houve um golpe de Estado, mas sim uma “Revolução”, necessária naquele momento, pois, a democracia do país estava sendo ameaçada pelo comunismo.

Nesse sentido, algumas medidas foram adotadas, entre elas a volta da disciplina de Educação Moral e Cívica ao currículo escolar. Esta disciplina tornou-se obrigatória em todas as escolas do país. A disciplina tinha a finalidade de instruir os estudantes e estimular atitudes e comportamentos que contribuíssem para manter a unidade nacional, o progresso e desenvolvimento do país.

Também foi criado o *Guia de Civismo*, selecionado após um concurso em 1968 e publicado em 1971. O guia possui quatro tomos e era destinado ao Ensino Médio. A publicação deveria ser utilizada pelos/as professores/as de EMC em consultas permanentes, servindo como um norteador da disciplina.

Além da disciplina de EMC e do *Guia de Civismo*, foram criadas diversas atividades extraclasse como os Centros Cívicos Escolares. A ideia era fazer com que os estudantes permanecessem por mais tempo dentro do espaço escolar e estimular entre eles o amor a Pátria. Para isso, diversas atividades cívicas eram desenvolvidas no espaço escolar,

sempre sob a orientação de um professor ou professora responsável pela organização e funcionamento dos Centros Cívicos Escolares.

Também eram obrigatórias as Horas Cívicas. Nestes momentos havia na escola um ritual cívico, nestes momentos entoava-se o Hino Nacional e hasteava-se a Bandeira Nacional. Posteriormente, os/as estudantes apresentavam números culturais relativos à data comemorativa. Estes números eram previamente organizados e ensaiados pelos/as estudantes.

Outra preocupação dos militares era com a educação profissionalizante, pois o país necessitava de mão de obra para o trabalho. A ideia de desenvolvimento do país, de uma nação forte era amplamente difundida. Todas as atividades realizadas pelas escolas eram pensadas e organizadas com o intuito de transformar os alunos em cidadãos comprometidos com a nação, de modo que todos trabalhassem para o fortalecimento e crescimento do Brasil, de forma coletiva.

A Igreja Católica também teve um papel fundamental neste período. Parte da ala conservadora da igreja apoiou o golpe militar e contribuiu para a manutenção do regime. A religião também foi articulada à educação cívica, com o intuito de ensinar os preceitos morais aos estudantes.

Todas as medidas criadas pelos militares e implantadas no sistema educacional brasileiro tinham o intuito de estimular o patriotismo, o culto aos heróis nacionais e fortalecer o sentimento de unidade nacional. Além de contribuir para o crescimento e desenvolvimento do país dentro da expectativa dos militares. Para isso, os jovens deveriam ser incentivados a trabalhar para o crescimento do país, participar de atividades cívicas e pautar seu comportamento dentro dos preceitos morais da Igreja Católica.

## Referências:

BORGES, Z.P. Política e educação: análise de uma perspectiva partidária. Campinas: Hortograph, 2002.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)> Acesso em: 16 de abril de 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 869 de 12 de setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195811>> Acesso em 13 de abril de 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 68.065 de 14 de janeiro de 1971. Regulamenta o Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=120351>> Acesso em 14 de abril de 2014.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm)> Acesso em: 14 de abril de 2014.

CORREIA, Wilson Francisco. A Educação Moral e Cívica do Regime Militar Brasileiro, 1964-1985: a filosofia do controle e o controle da filosofia. EccoS- Revista Científica, São Paulo, v.9, n.2. jul-dez, 2007. p. 489-500

COSTA, Nilton Severo; SECCO, Celestino Roque. Centro Cívico: normas para implantação. Florianópolis: Editora Lunardelli, 1973.

FERNANDES, Pedro. Educação Moral e Cívica: a prática e a teoria anticomunista que justificou o regime militar (1965-1985) nas escolas de Criciúma. [trabalho de conclusão de curso]. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense; 2009.

FILGUEIRAS, Juliana Miranda. A Educação Moral e Cívica e sua produção didática: 1969-1993. [dissertação]. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; 2006.

\_\_\_\_\_. FILGUEIRAS, Juliana Miranda. O livro didático de Educação Moral e Cívica na Ditadura Militar de 1964: a construção de uma disciplina. Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação- Percursos e Desafios da Pesquisa e do Ensino de História da Educação. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2006, v.1. p.3375-3385.

GERMANO, José Willington. Estado militar e educação no Brasil (1964-1985). São Paulo: Cortez, 2005.



GUILHERME, Karina Clécia da Silva. Ditadura Militar e Educação: Uma Análise do Centro Cívico Escolar (1971-1986). [dissertação]. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; 2011.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

IANNI, Octavio. Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970). 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Abertura de concurso para escolha de um “Guia de Civismo”, destinado a estudantes do ensino médio, a ser editado pela Divisão de Educação Extra-Escolar do departamento Nacional de Educação e do Ministério da Educação e Cultura. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de abril de 1968, p. 2856. Disponível em:< <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2884592/pg-24-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-08-04-1968/pdfView>> Acesso em: 15 de abril de 2014

ONGHERO, André Luiz. Moral e Civismo nos Currículos das Escolas do Oeste Catarinense: memórias de professores. [dissertação]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Centros Cívicos nas escolas de 1º e 2º graus. Brasília, 1983.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil (1930/1973). 26ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

VALLE, Diniz Almeida do. Guia de Civismo. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1971.

VIEIRA, Cleber Santos. Entre as coisas do mundo e o mundo dos livros: prefácios cívicos e impressos escolares no Brasil republicano. [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2008.